



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMDCAAC Nº 39/2019

Convoca reunião com os candidatos habilitados ao pleito eleitoral do dia 6 de outubro.

RICARDO CINTRA RIECKMANN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do §7º, do art. 6º da Resolução nº 31/2015, cc o subitem 5.2.5 do Edital nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos habilitados ao pleito eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Álvaro de Carvalho.

Parágrafo único. Os candidatos firmarão compromisso de respeitar as regras, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação.

Art. 2º. A reunião realizar-se-á no dia 1º de agosto de 2019, no recinto da Câmara Municipal, as 14 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Álvaro de Carvalho, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

RICARDO CINTRA RIECKMANN
Presidente do CMDCAAC